

**PORTARIA N.º 5611**  
**DE 06 DE ABRIL DE 2020**

**Concede progressão vertical a servidor municipal.**

O Prefeito Municipal de Itaú de Minas, Sr. Ronilton Gomes Cintra, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos inciso XIII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal e as Leis n.º 40/90 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 47/91 e 669/08, **CONCEDE PROGRESSÃO VERTICAL** ao servidor abaixo relacionado para o cargo, nível, codificação e grau, a saber:

**CARGO: Motorista I para Motorista II:**

\* **Eder Silva Melo**, portador da Cédula de Identidade RG n.º M-9.215.025, expedida pela SSP/MG e do C.P.F. n.º 012.888.746-29, de nível II -CAD – 004 - 008, grau B, para o nível III – CAD – 013 - 012, grau A.

O servidor acima indicado permanecerá lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/03/2020.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em 06 de abril de 2.020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**Ronilton Gomes Cintra**  
**Prefeito Municipal**